INDICAÇÃO Nº 098 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, **a instalação de placas de sinalização turística** no roteiro gastronômico-cultural que compreende a **Casa de Farinha de Seu João de Deus (Sítio Carpina)**, a **Casa do Bolo** e a **Cachaça Nova Malhada Vermelha**, bem como a realização de **melhorias nas estradas de acesso** a esses pontos, com vistas a **fomentar o turismo e a economia local.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa facilitar o acesso e promover a valorização do roteiro turístico gastronômico local, que inclui importantes referências da produção artesanal e cultural do nosso Município. Com sinalização adequada e vias em melhores condições, será possível estimular o turismo e fortalecer a economia das comunidades envolvidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi – RN, CEP: 59700-000.